

SGI	SGI	Flávia de Castro Dayrell	Marina Viana Pereira
	SEDOC	Waléria Procópio de Oliveira	Thatiane Coleta Silva
	SEBED	Viviane Fraga de Oliveira	Emerson Souza Couto
	SEGEM	Viviane Fraga de Oliveira	Eduardo Petterson Fonseca Silva
	SEJUL	Marina Viana Pereira	Valéria Bessa de Castro Marinho
SJD	AGSJD	Sílvio José Alberto de Morais Filho	Eliane Clemente Costa
	SEPUBL	André Rassi	Adriana de Moura Rodrigues Ragassi
	COSEP	Maria Selma Teixeira	Carlos Alberto Machado
STI	GBSTI	Maria de Lourdes José Guedes	Paulo Sérgio Taira
	SEMIC	Alessandro Maurício de Jesus	Claiton Neto de Araújo

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 324, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 142, de 11 de junho de 2021, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral, sexual ou discriminação;

CONSIDERANDO a alteração do quadro de juízes dos cartórios eleitorais;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº [24.0.000007904-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, IV, V e VI do art. 2º da Portaria nº 218/2023 - PRES, que passam a contar com a seguinte redação:

"I - Juíza, Dra. Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira, titular da 19ª Zona Eleitoral (Titular);

II - Juíza, Dra. Natácia Lopes Magalhães, titular da 16ª Zona Eleitoral (Suplente);

IV - Fabiana de Cássia Castro Piccinini Guimarães (Terceirizada Titular) e Marya Edwarda Raimundo Ribeiro (Terceirizada Suplente) - art. 15, inciso II, da Res. CNJ 351/2020;

V - Maycon Vicente Inácio (Titular) e Alisson Barboza Azevedo (Suplente) - art. 15, inciso III, da Res. CNJ 351/2020;

VI - Glínia Massmann Serra (Titular) e Letícia Bernardes Barcelos (Suplente) - art. 15, inciso IV, da Res. CNJ 351/2020;"

Art. 2º Incluir o inciso VII no art. 2º da Portaria nº 218/2023 - PRES, com a seguinte redação:

"VII - Adriana Mara dos Anjos (Titular) - Psicóloga deste Regional - SEI nº 23.0.000006257-0."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 325, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e determina em seu art. 15 a constituição de Comissão para esse fim em cada Tribunal;

CONSIDERANDO a alteração da composição do Tribunal Pleno, bem como da movimentação de terceirizados;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº [24.0.000008409-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, IV, V e VI do art. 2º da Portaria nº 52/2021 - PRES, que passam a contar com a seguinte redação:

"II - Desembargadora Eleitoral, Dra. Alessandra Gontijo do Amaral (Suplente);

IV - Mariana Félix Macedo (Terceirizada Titular) e Thauane Bizarria Mota (Terceirizada Suplente) - art. 15, inciso II, da Res. CNJ 351/2020;

V - Alisson Barboza Azevedo (Titular) e Maycon Vicente Inácio (Suplente) - art. 15, inciso III, da Res. CNJ 351/2020;

VI - Maria Cecília Félix de Souza Carmo (Titular) e Vanessa Vaz de Sá (Suplente) - art. 15, inciso IV, da Res. CNJ 351/2020;"

Art. 2º Incluir os incisos VII, VIII e IX no art. 2º da Portaria nº 52/2021 - PRES, com a seguinte redação:

"VII - Bianca Thaís de Souza Crocamo (Titular) - SEI n. 23.0.000006257-0;

VIII - Ilana Murici Ayres (Titular) - SEI n. 23.0.000006257-0;

IX - Adriana Mara dos Anjos (Titular) - Psicóloga deste Regional - SEI n. 23.0.000006257-0."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### DECISÕES MONOCRÁTICAS

#### MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600620-65.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600620-65.2024.6.09.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Rubiataba - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANOS

IMPETRADO : ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

IMPETRANTE : DANIEL JOSE BATISTA

ADVOGADO : RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA (46871/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS